



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 062 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre os projetos de interesse da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 0983/2004 – GHEMOAM de 27.10.2004 e as argumentações apresentadas pela representante daquela Fundação, Srª Ivanete Gomes de Almeida;

CONSIDERANDO a necessidade de Estruturação das Unidades de Hematologia e Hemoterapia.

RESOLVE:

APROVAR com cinco favoráveis e uma abstenção os projetos abaixo para qualificação junto ao Ministério da Saúde:

1) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para procedimentos e manuseios dos resíduos de serviços de saúde;

2) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA **WILSON DUARTE ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 062/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde